

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: FQAQU2DC1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2022-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ nº 05.213.789/0001-82, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02 e 04, M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 37.540.191/0001-94, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 03, através do PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022-SRP, CRUZEIRO MOTORS LTDA, no valor de R\$ 55.280,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais) e M.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, 11 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 11 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: ZVN4SQNV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 075/2022**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de instrumentos musicais, conforme termo de compromisso de emendas nº 202004161-5, visando atender as necessidades das atividades escolares nas escolas municipais do ensino fundamental do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19 de agosto de 2022, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 075/2022.

Ipixuna/AM, 12 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: ND8HWMNLE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 074/2022**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de 01 (um) vidro da porta dianteira, para substituição do vidro quebrado do carro de marca Mitsubishi, modelo Triton L200 pertencente à Fundação de Vigilância em Saúde-FVS do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, no horário de 08h às 12h de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 18 de agosto de 2022, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 074/2022.

Ipixuna/AM, 12 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: XBMHV9F13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatório do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022.

Objeto: Fornecimento de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da Farmácia Básica, Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 26 de Agosto de 2022, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.

Objeto: Fornecimento de materiais químicos cirúrgicos, destinados atender as necessidades básicas dos Postos de Saúde e Unidade Básica de Saúde do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 29 de Agosto de 2022, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 12 de Agosto de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: QR5PSAIQT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições



conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação para o fornecimento de 01 (uma) bomba submersa vibratória (mergulhão), para atender as necessidades do Posto de Saúde Francisco Olegário, localizada no bairro Iolanda Regina da Silva, sede do Município de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para a contratação de fornecimento de 01 (uma) bomba submersa vibratória (mergulhão), com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 18.736.743/0001-90 no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301.

Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.062.

Elemento de Despesa: 44.90.52.

Fonte: 02-FMS/Pab Ponderado.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 12 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 12 de Agosto de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: MTA9GO7DV

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 1.207/2022-GAB/PMI,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 12/08/2022, Edição 3178, DESIGNAservidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução da CARTA CONTRATO nº 013/2022, Carta Convite nº 010/2022 e dá outras providências.

Código Identificador: YBCR8MULR

ONDE LÊ-SE:

Empresa ROSORI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEIA-SE:

Empresa RASORI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 881/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de agosto de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: SO1RXHLOC

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº
079/2021.**

ESPÉCIE: ADITIVO DE VALOR.

VALOR: Fica o acréscimo de 4,05% sob o valor global do Contrato nº 079/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a

EMPRESA: IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAVIARIA DO DISTRITO DE ARIAÚ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: UA8PTWZWE

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DA CARTA
CONTRATO Nº 016/2022.**

ESPÉCIE: ADITIVO DE VALOR.

VALOR: ATENDENDO A SUPRESSÃO CONTRATUAL DE 9,97% SOB O VALOR GLOBAL, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE 36,83% SOB O VALOR GLOBAL DA CARTA-CONTRATO Nº 016/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a

EMPRESA: VITÓRIA REGIA INDUSTRIAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA UBS NILCE DOMINGOS DOS REIS – LOCALIZADA NA RUA RIO PURUS, S/N, SÃO FRANCISCO, IRANDUBA/AM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: VIGTDGBJB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2022 – GAB/PMI, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA, PARA ATUAR DURANTE O BIÊNIO 2022/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 61 da LEI ORGÂNICA do Município de Iranduba;

CONSIDERANDO os expedientes das respectivas entidades elencadas em Lei Municipal, que indicaram seus representantes.